

MOÇÃO Nº 11.754/2010

Moção de congratulações em homenagem à passagem dos 72 anos de emancipação política e administrativa do município de Correntina, neste Estado. O Deputado que esta subscreve, vem, com base no Regimento Interno – Resolução nº 1.193/85, fazer inserir na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações em homenagem à passagem do aniversário de emancipação política e administrativa do município de Correntina, neste Estado, que comemora em 30 de março de 2010, 72 anos.

Situado na promissora região do Extremo Oeste Baiano, o município de Correntina impressiona pelas suas riquezas hídricas e naturais, com pontos turísticos como o ranhão e as Sete Ilhas, belas cachoeiras, veredas, morros e grutas que juntos formam um verdadeiro paraíso ecológico, localizado a 500 km de Brasília e a 980 da capital do Estado, Salvador.

Ao comemorar mais um ano de existência, dá-se início a uma nova fase na grande jornada em busca do progresso e do crescimento social, cultural e político de Correntina, tempo em que desejamos muita prosperidade, saúde, paz, amor e alegrias a todos os seus habitantes.

Sendo esta uma data tão importante, quando comemoramos a fundação do município, data que nos remete à sua história, lembramos também da necessidade de refletir sobre o futuro, lutando com muito afinco para suprir as necessidades ainda existentes no presente, para que esta data se repita a cada vez com a certeza do efetivo desenvolvimento por nós tão almejado.

Assim, manifestamos nossa estima e admiração por este aprazível município com orgulho e muito entusiasmo, ao tempo em que nos colocamos à disposição para continuar lutando de forma conjunta, na construção de um trabalho focado na ética, em prol de uma sociedade mais justa e igual para todos.

Dê-se conhecimento da presente Moção de Congratulações à Prefeitura e a Câmara Municipal de Correntina.

Sala das Sessões, 29 de março de 2010

Deputado Professor Valdeci